



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 19 - DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

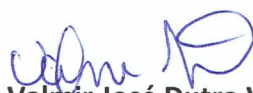
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR o servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1,
Motorista, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de superior
interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no dia 11 e 18 de março de 2024, turno
integral, 19 de março de 2024, no turno da manhã, e no dia 22 de março de 2024, no
turno da tarde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
08 DE MARÇO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de março de 2024.

Certifico que a presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 11/3/24 ao dia ____/____/____


Servidor